CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 678 / 2020

MANUTENÇÃO DE BUEIRO NO BAIRRO SANTA ISABEL.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura providencie o desentupimento e a colocação de grade em bueiro existente à Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel, acima do Mercado Santa Isabel.

Justificativa:

Este é um pedido daquela comunidade. A situação prejudica os moradores mais próximos ao bueiro e também os pedestres.

Rio Pomba/MG, 18 de setembro de 2020;
253º da Fundação e 188º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em:	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno.	Apresentada na sessão
18 / 09 /2020, 17h30min	Rio Pomba, 18/09/2020.	de: 21/09/20
Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Rafael Vilela Martins Presidente da Câmara	